



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

14

DECRETO Nº 2.112, de 19 de outubro de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.199, de 06 de agosto de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.1.920.000,00 (hum milhão novecentos e vinte mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO.		
02.01	Gabinete do Prefeito.		
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	400.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	56.000,00	
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	9.000,00	
02.03	Junta do Serviço Militar.		
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.		
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	75.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	30.000,00	
03	Coordenadoria Geral		
03.01	Gabinete do Coordenador		
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	160.000,00	
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	10.000,00	
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	5.000,00	
03.02	Setor de Educação e Cultura (Alimentação e Nutrição)		
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar		
3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	300.000,00	
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	650.000,00	
03.04	Saude Ass.Méd.Sanit.e Ass.Social		

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.112/81

continuação - fls.2

3.1.1.1	Pessoal civil.....Cr\$	150.000,00
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....Cr\$	60.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS.	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.1.3	Obrigações patronais.....Cr\$	10.000,00
07.03	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.2.5.3	Salário família.....Cr\$	<u>5.000,00</u>
	- total.....Cr\$	1.920.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior se rá coberto com excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de arrecadação....Cr\$ 1.920.000,00

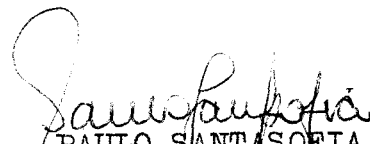
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de outubro de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na portaria municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO